



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 166/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de falsificação em procuração pública, conforme documento encaminhado pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás, Des. Leandro Crispim.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS  
Corregedora-Geral da Justiça**

**(CP) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD  
Nº PROAD N° 202305000407129 - DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N°  
212/2023- PARA CIÊNCIA.**

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Ter, 20/06/2023 17:29

Para:coger <coger@tjac.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjal.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjam.jus.br>;corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;corregedoriadf <corregedoriadf@tjdf.jus.br>;gabinete <gabinete@tjes.jus.br>;protocolo cgj <protocolo\_cgj@tjma.jus.br>;cgjexpediente cgjexpediente <cgjexpediente@tjms.jus.br>;corregedoria geral <corregedoria. geral@tjpa.jus.br>;juizodecooperacao <juizodecooperacao@tjpr.jus.br>;cgju <cgju@tjpb.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgjdgfaj <cgjdgfaj@tjrj.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjrn.jus.br>;cgj-secretaria cgj <secretaria@tjrs.jus.br>;cgj <cgj@tjro.jus.br>;cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>;gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>  
Cc:cgj <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjsp.jus.br>;correg <correg@tjse.jus.br>;corregedoria <corregedoria@tjrr.jus.br>

 1 anexos (254 KB)

Oficio-Circular nº 212-2023.pdf;

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça.

Por determinação do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim , encaminho Decisão/Ofício Circular nº 212/2023, constante do PROAD nº 202305000407129, para ciência.

Respeitosamente,

Carla Pereira  
Secretaria Executiva da CGJ-GO.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 212/2023



PRORAD Nº 202305000407129



### A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



### O QUÊ?

Comunica acerca de suspeita de fraude em procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO.



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS



O tabelião titular da referida serventia relatou que foi lavrada naquela serventia, no livro 1884, folhas 139 e 140, aos 11/04/2023, uma procuração figurando como outorgante, LUIS FERNANDO CANTINHO SILVA, cujos documentos de identificação foram apresentados, escaneados e digitalizados, e como outorgado, Antonio Abel Pereira Bezerra Cronemberger, brasileiro, autônomo, solteiro, maior e capaz, nascido em 17/02/1985, residente e domiciliado à Rua Guanabara, quadra 01, lote 03, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, C.I nº 2233132-SSP/PI, CPF nº 003.765.423-30, dados fornecidos por declaração do outorgante.



Posteriormente, por meio de ligação telefônica, um senhor se identificando como o verdadeiro LUIS FERNANDO CANTINHO SILVA afirmou ter sido procurado pelo Banco Santander S/A e que alguém estava tentando usar o ato jurídico com poderes para gerir e administrar a sua conta, afirmado que nunca outorgou procuração para tanto, razão pela qual foi orientado pela serventia a procurar a autoridade policial competente e denunciar o fato, encaminhando a cópia para o Tabelionato em questão.



Eventual informação acerca da matéria deverá ser a encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia – GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documents/683104>

Cordialmente,  
**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça.